



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2024, a qual tem por objeto a **“Contratação do artista Guilherme Santana da Silva (Gui Black- Grupo Samba Black) para apresentações musicais para a Semana da Consciência Negra no dia 20 a 22 de novembro de 2024”**, por interesse público, tendo em vista que o processo de contratação não foi concluído até o dia da apresentação conforme consta no termo de referência e proposta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2024.11.29 15:04:57

-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº226/2024 - Data: de 29
de novembro de 2024.**